



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28
Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000
E-mail: camaramunicipaldedombosco@hotmail.com

EMENDA MODIFICATIVA Nº 09/2021, AO SUBSTITUTIVO Nº 01 PROJETO DE LEI Nº 12/2021

Art. 1º. Modifica-se a Ação nº 2174 – CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES SAÚDE, constante do Anexo Relação das Ações Validadas, do Projeto de Lei nº 12/2021, que "Institui o Plano Plurianual do Município de Dom Bosco para o quadriênio 2022 a 2025", que passa a ter a seguinte programação:

Programa: 1001 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

Ação: 2174 – Capacitação Profissional dos Servidores da Saúde

Unid.Med.	Tipo	Produto	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Unidade	A	Servidor Capacitado	2022	40	R\$50.000,00
			2023	40	R\$50.000,00
			2024		
			2025		
TOTAIS ----->				80	R\$ 100.000,00

Art. 2º. Para atender a despesa decorrente da modificação a que refere o artigo 1º, reduz-se valores, conforme segue:

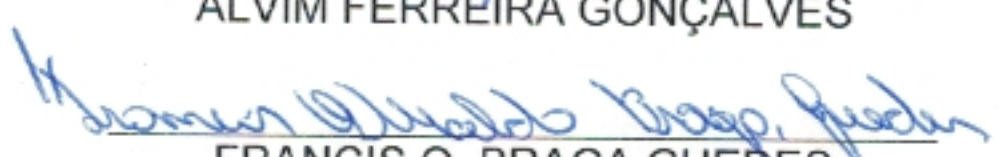
Ação: 2049 – Programa de Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica

Ano	Valor Proposto Inicial	Valor Reduzido/Acrescentado	Valor Após Redução
2022	R\$452.000,00	-R\$50.000,00	R\$402.000,00
2024	R\$546.920,00	+R\$50.000,00	R\$596.920,00

Art. 3º. Com a modificação proposta, modificam-se por consequência os demais Anexos do Plano Plurianual.

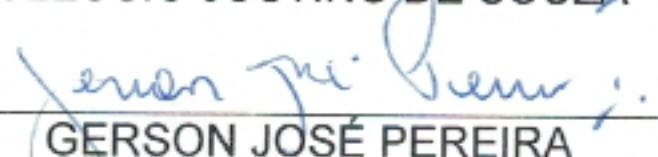
Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2021.


ALVIM FERREIRA GONÇALVES


FRANCIS O. BRAGA GUEDES


ADEMIR RIBEIRO DA SILVA


CLEUSIO JUSTINO DE SOUZA


GERSON JOSÉ PEREIRA


JOÃO LIMA DA SILVA

JUSTIFICATIVA À EMENDA:

A Emenda Modificativa justifica-se tendo em vista que na proposta original encaminhada pelo Prefeito Municipal as capacitações de servidores da Saúde irão acontecer nos anos de 2023 e 2024, entretanto, verifica-se que o quanto antes se capacitar os servidores da Saúde melhor, motivo pelo qual estamos antecipando o início das capacitações para o ano de 2022.